PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 046 DE 19 DE MARÇO DE 2023.

"Concede afastamento justificado que especifica e dá outras providências."

Flávio Resende de Sousa, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 594 de 17 de abril 2013.

Considerando que a Lei Municipal 594/2013, que modifica o prazo da Licença Maternidade concedida às servidoras publicas municipais, concursadas, estáveis, efetivas, contratadas e comissionadas, passando o mesmo a ser 180 (Cento e Oitenta) dias.

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento (licença maternidade) à **Luanna Gomes Machado Caixeta** ocupante do cargo comissionado de **Assessor em Ação Social**, a partir de 19 de Março de 2023 a 14 de Setembro de 2023, durante um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado para gestante em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 19 de Março de 2023.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 19/03/2023
referente Concede afastamento justificado (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município